

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 663, de 24 de setembro de 2026





HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis
CEP: 59.012-300 | Natal-RN|
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	3
PORTARIA-SEI Nº 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026	3
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
PORTARIA-SEI Nº 248, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA-SEI Nº 249, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026	4

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 221/2023, de 16 de junho de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 1577, de 19 de junho de 2023, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria-SEI nº 26/2026, de 3 de agosto de 2026, da Diretoria de Administração e Infraestrutura da HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 2.350, de 6 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Subdelegar à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) a competência para aprovar as solicitações de postagem e transporte no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), observadas as regras e os procedimentos estabelecidos na Portaria-SEI nº 26/2026.

Art. 2º A aprovação pela DLIH não dispensa a prévia aprovação da Coordenação-Geral de Gestão da Administração Central/GEA/DAI nas hipóteses previstas no art. 9º da Portaria-SEI nº 26/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 248, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANA LUIZA DA COSTA CUNHA, matrícula Siape nº 224****, Enfermeiro deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, para participação no "28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.023423/2026-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 249, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA RODRIGUES CAMACHO, matrícula Siape nº 216****, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 13 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA